

**PREFEITURA MUNICIPAL DA BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.879/2016**

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 3.633/2016, desta data, e da Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração Geral	
00010-00000.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 310.000,00
00050-00000.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
00080-00000.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 340.000,00
Total.....	R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado provável excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
000-Recursos Ordinários (livres)	
Conta Receita	
1.6.0.0.41.00.00.00	Serviço de Capitação, Adução, Trat., Reservação e Dist. Água.....R\$ 420.000,00
1.6.0.0.42.00.00.00	Serviço de Coleta, Transporte, Trat. e Destino Final de Esgoto.....R\$ 280.000,00
Total.....	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.878/2016**

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 3.631/2015, desta data, e da Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.003 – Assistência Social (FMAS)	
08.244.0806.2-117 – Bloco de Alta Complexidade FR 4003	
4100 4003 09.06.06.24 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros-PJ ..... 30.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.003 – Assistência Social (FMAS)	
08.244.0806.2-117 – Bloco de Alta Complexidade FR 4003	
4090 4003 09.06.06.24 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**L E I nº 3.632/2016**

Data : 15 de setembro de 2016.

Súmula: Altera a Lei nº 2.984 de 18 de dezembro de 2009 (Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.984 de 18 de dezembro de 2009, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Esta lei estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo adicionalmente normas sobre:

“Art. 4º. ....”

III - MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar, de acordo com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com a legislação municipal.”

“Art. 32 – A. Ressalvado o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.”

“Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (Lei Complementar nº. 123/06, art. 47).

§1º - Para efeitos de âmbito regional fica estabelecido como abrangência os municípios da Associação dos Municípios do Norte do Paraná (AMUNOP), podendo ainda ser ampliada, em razão do objeto da licitação, desde que haja a previsão expressa no instrumento convocatório justificando.

§2º - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), e especialmente:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º. Para efeito do disposto no inciso II, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, observando as normas de contabilidade pública e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.”

“Art. 35. ....”

§ 1º. ....”

III – Licitação diferenciada, a de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, ou na parte referente à cota de até 25% do objeto a ser contratado);

§ 3º - Os benefícios referidos no “caput” deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§4º - Para efeitos de justificativa da prioridade de contratação tratada no parágrafo anterior, deverão ser observadas:

I – a previsão no ato convocatório de forma expressa do benefício;

II – a microempresa ou empresa de pequeno porte deve ter efetivamente participado do certame licitatório, ofertando preço superior ao menor ofertado, porém dentro da margem de preferência pré-estabelecida;

III – a licitação enquadrada como diferenciada;

IV – a formação do preço enquadrado dentro da margem de preferência compatível com a realidade do mercado.”

Art. 35 – A. Não se aplicam as disposições do art. 34 e 35 quando:

I – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devendo essa circunstância ser justificada no processo.

III – a licitação for dispensável ou inexistente, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do §2º do art. 34.

“Art. 36. ....”

II – inscrição no CNPJ, com distinção de ME, EPP ou MEI, certidão simplificada da Junta Comercial ou declaração firmada pela empresa, para fins de qualificação;

III – certidão negativa de débito municipal, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal), Certificado de Regularidade do FGTS;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

§ 2º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (inciso III), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

“Art. 42. ....”

§ 1º - A exigência de que trata o caput deve estar prevista no instrumento convocatório, especificando o percentual mínimo do objeto a ser subcontratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.”

“Art. 44. REVOGADO. (Incluído no inciso III do art. 35-A)”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde então, exceto matérias que não se subordinem aos princípios da anualidade ou anterioridade da lei, e não dependam de suplementação orçamentária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I Nº 3.633/2016

Data : 15 de setembro de 2016.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral  
00010-00000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 310.000,00  
00050-00000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
00080-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 340.000,00  
Total.....R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado provável excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
000-Recursos Ordinários (livres)  
Conta Receita  
1.6.0.0.41.00.00.00 Serviço de Capitação, Adução, Trat., Reservação e Dist. Água.....R\$ 420.000,00  
1.6.0.0.42.00.00.00 Serviço de Coleta, Transporte, Trat. e Destino Final de Esgoto.....R\$ 280.000,00  
Total.....R\$ 700.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I nº 3.631/2016

Data : 15 de setembro de 2016.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.244.0806.2-117 - Bloco de Alta Complexidade FR 4003  
4100 4003 09.06.06.24 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros-PJ ..... 30.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.244.0806.2-117 - Bloco de Alta Complexidade FR 4003  
4090 4003 09.06.06.24 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016**

O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE PROVOPAR - DA CIDADE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, torna público e avisa aos interessados, que estará recebendo impreterivelmente os envelopes de documentação e proposta até às 09:00h do dia 10 de outubro de 2016 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESAS), COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E PROVAS EQUESTRES, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA "III FIABAN" (FEIRA INDUSTRIAL E AGRPECUÁRIA DE BANDEIRANTES), a realizar-se no recinto Parque de Exposições "Lauro Teodoro da Silva" nos altos da Vila Bela Vista, no Município de Bandeirantes-PR, no período de 10/11/2016 a 13/11/2016. O Edital completo com todos os detalhes do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2016, estará à disposição dos interessados, somente na sede do PROVOPAR - Bandeirantes, situado na Rua Vereador José dos Reis Ferreira Duarte, nº 39, fundos - centro - Bandeirantes-PR, CEP 86360-000, das 09h:00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Bandeirantes - PR, 15 de setembro de 2016.

Patricia Regina Franco Penteado  
Presidente do Programa de Voluntariado Paranaense PROVOPAR - Ação Social  
Bandeirantes-PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 016/2016

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor da Câmara Municipal de Bandeirantes, Marco Antonio Segantini Peralisi, para participar do Formação e Atualização de Pregoeiros e equipe de Apoio, que será ministrado pela CEAP, na cidade de Curitiba, nos dias 21 e 22 de setembro de 2016.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade de prorrogar os prazos de execução e vigência do em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 09 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
IDS DESENV DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP  
Mauro César Denego  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal de Bandeirantes-PR em trânsito pela região de Curitiba -PR.  
FINALIDADE: aditar o contrato para prorrogar os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA  
Eduardo Gomes Barbosa  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 10.585/2016

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADILSON ROBERTO DA ROSA	1999/2000	13/09/2016 A 12/10/2016
ALAN ANTONIO RODRIGUES	2015/2016	12/09/2016 A 11/10/2016
EMERSON BARBOSA	2013/2014	05/09/2016 A 04/10/2016
ERNESTINA BONACINI	2015/2016	01/09/2016 A 30/09/2016
GENESIO JORGE DA SILVA	2015/2016	05/09/2016 A 04/10/2016
ILTON CARNEIRO DA SILVA	2015/2016	12/09/2016 A 11/10/2016
MIRIANE APARECIDA MEIRA	2014/2015	12/09/2016 A 11/10/2016
MOISES MARTINS DA SILVA	2013/2014	02/09/2016 A 01/10/2016
NIVALDO PETENASSI	2014/2015	09/09/2016 A 08/10/2016

.Em 13 de Setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação do sistema de nota fiscal eletrônica no município de Bandeirantes-PR  
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica de prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo;  
decide, em atendimento ao requerimento nº 01 de julho de 2016 da CONTRATADA, e com fundamento no inciso XI do Art. 40 e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 11,65099% (onze inteiros e seis mil quinhentos e nove décimos milésimos) por cento, calculados pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M observado entre julho de 2015 e julho de 2016, sobre o valor de R\$ 107.828,88 (cento e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a R\$ 12.562,92 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e roventa e dois centavos), alterando o valor dos pagamentos mensais do contrato para R\$ 10.032,65 (dez mil trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Bandeirantes PR, 02 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Levy Henrique Martins Leite  
CONTRATADA  
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Wagner Alessandro Buscaroli Leite  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2015 - PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 4 (quatro) meses.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP  
Erik Sunao Tanaka  
CONTRATADA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

Altino Bortoluci, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio dos Coqueiros, bairro Água dos Patos, município de Itambaracá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Portaria 10.583/2016
Onde se Lê: EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de Setembro do corrente ano, a Sra. MONI APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo "Professora", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 170.659.713-1. Em 31 de Agosto de 2016

Leia-se: Portaria 10.583/2016
EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de Setembro do corrente ano, a Sra. MONI APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo "Professora", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 170.659.713-1. Em 12 de Setembro de 2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.584/2016
Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de Setembro do corrente ano, a Sra. JOVARINA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo "Zeladora", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 172.136.529-7. Em 13 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Rows for CESAR KUHNEN (01º) and ALISON BRUNO BATISTA (02º)

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 17 de Setembro de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

Table: Município de Bandeirantes - 2016 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE. Includes columns for Orgão/Unidade, Orçado, Atualizado, and Executado. Includes handwritten signatures.

Table: Município de Bandeirantes - 2016 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE. Detailed financial breakdown by project and activity.

Table: Município de Bandeirantes - 2016 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE. Detailed financial breakdown by project and activity, including handwritten signatures.



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2016**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	53.152.274,54	69.790.595,13	10.879.376,94	44.545.727,74	100,00	25.244.867,39	11.254.766,04	43.526.955,25	100,00	26.263.639,88
<b>LEGISLATIVA</b>	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
AÇÃO LEGISLATIVA	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	17.477.381,20	21.228.243,36	4.306.242,20	16.328.913,81	36,66	4.899.329,57	4.384.324,95	15.966.455,84	36,68	5.261.787,54
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	107.900,00	61.900,00	3.750,36	57.000,64	0,13	4.896,15	3.755,36	57.003,84	0,13	4.896,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	317.600,00	226.000,00	15.598,74	84.124,64	0,12	171.875,36	15.598,74	84.124,64	0,12	171.875,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.755.500,00	14.348.812,98	2.719.330,86	11.287.156,27	25,35	3.081.656,71	2.894.171,01	11.065.083,00	25,42	3.283.728,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.534.530,84	1.681.550,84	162.542,86	830.188,49	1,86	861.411,35	181.030,86	829.604,49	1,91	851.795,35
DEFESA TERRESTRE	66.000,00	17.000,00	2.458,97	8.484,38	0,02	8.515,62	2.491,07	8.484,38	0,02	8.515,62
POLÍCIAMENTO	113.000,00	113.000,00	0,00	2.267,68	0,01	110.732,32	0,00	2.267,68	0,01	110.732,32
SERVIÇOS URBANOS	1.523.381,36	3.748.624,53	1.072.454,17	3.214.759,78	7,22	534.064,75	1.087.268,91	3.214.759,78	7,38	534.064,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.000,00	1.031.106,03	330.001,30	864.928,73	1,94	186.177,30	200.000,00	744.927,43	1,69	290.178,69
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	2.096.050,00	3.089.679,07	344.425,81	1.474.295,95	3,31	1.615.583,11	482.864,30	1.424.071,52	3,27	1.665.607,55
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	123.000,00	11.551,47	97.434,19	0,13	65.885,84	12.732,27	57.245,36	0,13	65.754,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.945.050,00	2.968.465,91	332.874,14	1.331.668,64	2,54	1.549.797,27	339.614,65	1.090.493,30	2,51	1.590.972,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	285.213,16	0,00	285.213,16	0,64	0,00	130.197,47	276.332,86	0,63	8.880,30
<b>SAÚDE</b>	5.554.719,43	14.740.247,82	2.518.214,36	9.785.442,15	21,97	4.954.805,47	2.614.330,19	9.494.971,19	21,81	5.245.276,46
ATENÇÃO BÁSICA	8.720.718,42	13.662.247,81	2.366.166,36	8.913.146,15	20,01	4.648.101,45	2.478.464,59	8.675.084,54	19,93	4.887.163,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	284.000,01	328.000,01	62.018,35	205.271,90	0,46	121.728,11	60.445,80	197.220,83	0,45	130.779,18
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	850.000,00	99.999,65	666.024,09	1,50	183.975,91	75.416,80	622.665,79	1,43	227.334,21
<b>TRABALHO</b>	45.000,00	260.328,27	86.400,00	96.723,07	0,22	163.605,20	0,00	10.323,07	0,02	250.005,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO	0,00	260.328,27	86.400,00	96.723,07	0,22	163.605,20	0,00	10.323,07	0,02	250.005,20
<b>EDUCAÇÃO</b>	16.209.488,89	19.932.951,22	2.904.604,48	12.595.363,34	28,28	7.337.557,86	3.042.448,87	12.412.554,91	28,52	7.520.396,31
ENSINO FUNDAMENTAL	13.804.586,09	17.146.458,09	2.486.912,42	10.738.185,67	24,11	6.407.273,33	2.541.918,78	10.583.558,95	24,31	6.382.900,05
ENSINO MÉDIO	0,00	51.366,87	0,00	48.417,68	0,11	2.949,19	0,00	48.417,68	0,11	2.949,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.006.902,80	2.327.483,10	382.846,10	1.580.619,54	3,55	746.663,56	365.694,13	1.553.607,93	3,57	773.875,27
EDUCAÇÃO ESPECIAL	398.000,00	407.542,25	34.845,96	226.970,45	0,51	180.671,80	34.845,96	226.970,45	0,52	180.671,80
<b>URBANISMO</b>	883.000,00	3.961.204,45	215.340,27	1.036.532,75	3,07	2.324.671,70	215.340,27	1.636.532,75	3,76	2.324.671,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.199.890,00	84.868,98	802.168,05	1,80	1.397.790,94	84.888,98	802.168,05	1,80	1.397.790,94
SERVIÇOS URBANOS	883.000,00	1.761.305,45	130.441,29	834.424,69	1,87	926.880,76	130.441,29	834.424,69	1,89	926.880,76
<b>HABITAÇÃO</b>	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	725.000,00	1.057.600,00	132.429,54	692.652,93	1,55	364.347,07	132.429,54	662.652,93	1,59	364.347,07
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	725.000,00	1.057.600,00	132.429,54	692.652,93	1,55	364.347,07	132.429,54	662.652,93	1,59	364.347,07
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	189.000,00	364.000,00	23.832,91	319.347,56	0,72	44.652,44	23.832,91	319.347,56	0,73	44.652,44

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2016**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	0,00	266.000,00	10.175,12	265.175,12	0,60	624,88	10.175,12	265.175,12	0,61	624,88
CONTROLE AMBIENTAL	189.000,00	98.000,00	13.451,79	54.172,44	0,12	43.827,56	13.451,79	54.172,44	0,12	43.827,56
<b>AGRICULTURA</b>	1.318.000,00	1.344.161,60	186.582,25	934.206,54	2,10	409.951,06	190.953,21	806.405,99	2,05	453.755,61
EXTENSÃO RURAL	0,00	82.000,00	0,00	79.803,30	0,18	2.196,70	0,00	79.803,30	0,18	2.196,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.318.000,00	1.127.000,00	186.582,25	854.397,24	1,92	372.690,76	190.953,21	810.602,69	1,86	316.387,31
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	135.161,60	0,00	0,00	0,00	135.161,60	0,00	0,00	0,00	135.161,60
<b>INDÚSTRIA</b>	808.000,00	636.144,50	13.457,79	109.853,86	0,25	526.290,64	23.280,29	109.853,86	0,25	526.290,64
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	808.000,00	636.144,50	13.457,79	109.853,86	0,25	526.290,64	23.280,29	109.853,86	0,25	526.290,64
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	1.467.000,00	827.000,00	148.047,53	572.371,77	1,28	254.628,23	145.461,42	569.785,66	1,31	257.214,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.000,00	827.000,00	148.047,53	572.371,77	1,28	254.628,23	145.461,42	569.785,66	1,31	257.214,34
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	53.152.274,54	69.790.595,13	10.879.376,94	44.545.727,74	100,00	25.244.867,39	11.254.766,04	43.526.955,25	100,00	26.263.639,88

Bel. Valdir Pires de Campos  
Contador  
CRC/RR 05169210-3

Eustáquio Magalhães Trindade  
Port. Nº 10.020/13  
Secretário da Fazenda

Ronaldo Cesar Mengato  
Controlador Interno  
CPF 982766899-48

Celso Bonedito da Silva  
Prefeito Municipal de Bandeirantes

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include IPTU, ITR, IRPF, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include contributions from companies and other sources.

Handwritten signatures and stamps: Bel. Valdir Pires de Campos, Ronaldo Cesar Mengatto, Celso Benedito da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Página: 3 / 3

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include IPTU, IPTU, IPTU, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)).

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ EXERCÍCIO, CANCELADOS EM 2016 (g).

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDER, Valor. Rows include financial flows for the fund.

Handwritten signatures and stamps: Bel. Valdir Pires de Campos, Ronaldo Cesar Mengatto, Celso Benedito da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Página: 2 / 3

Table with columns: FUNDOES, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include various funds.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDER, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include expenses for the fund.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, Valor. Rows include deductions for teachers.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor. Rows include control of resource use.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include expenses for education actions.

Handwritten signatures and stamps: Bel. Valdir Pires de Campos, Ronaldo Cesar Mengatto, Celso Benedito da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include various revenue items.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)). Rows include additional revenue for health.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), Dotação inicial, Dotação atualizada (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE DO FUNDER, Dotação inicial, Dotação atualizada (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e) (% (f) (g)).

Handwritten signatures and stamps: Bel. Valdir Pires de Campos, Ronaldo Cesar Mengatto, Celso Benedito da Silva.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

Página: 2 / 2

ADCT - Art. 77 - Anexo XII

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (IV - V)	6.783.887,00	68,32	6.503.326,00	68,49
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VII ou (I) / (IV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,87
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUCIONADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) ou (I) - (15 x VIII)/100	1.829.162,34
--	--------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação utilizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o semestre (I)	% (total) (I)	Até o semestre (m)	% (total) (m)
Ação básica	8.720.719,42	13.982.247,81	6.913.146,16	91,09	6.675.084,54	91,37
Assistência hospitalar e ambulatorial	284.000,01	326.000,01	209.271,90	2,11	197.220,83	2,08
Suporte diagnóstico e terapêutico	550.000,00	650.000,00	666.024,09	6,81	622.865,79	6,56
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.554.719,43</b>	<b>14.740.247,82</b>	<b>9.785.442,15</b>	<b>100,00</b>	<b>9.494.971,16</b>	<b>100,00</b>

Eustáquio Magalhães Trindade  
 Port. Nº 10.020/13  
 Secretário da Fazenda

Ronaldo Cosari Mengato  
 Controlador Interno  
 CPF 962768098-49

Carlos Elias Tostes  
 Prefeito Municipal de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-09-2016 à 16-09-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN	ENCARREGADO JUNTA MILITAR	APUCARANA - PR	14/09/16 a 14/09/16	ORIENTAÇÃO SOBRE NOVOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO SERVIÇO MILITAR	R\$ 50,00
ROSCLEIDE INFORTAZO	RESP. CONVÊNIO	LONDRINA	14/09/16 a 14/09/16	ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA SOLUCIONAR DÚVIDAS SOBRE CONVÊNIO PARA POSTERIOR FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	R\$ 150,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/09/16 a 16/09/16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMARCA DE BANDEIRANTES	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	15/09/16 a 17/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
JOÃO CARLOS SIVEIRO	MECÂNICO	ASSIS-SP	13/09/16 a 13/09/16	SOCORRER ÔNIBUS QUEBRADO	R\$ 40,00
RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN	ENCARREGADO JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/09/16 a 16/09/16	ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTOS DE DOCUMENTAÇÕES, E ABORDAGEM DE PLANILHAS DE ÔBITO	R\$ 50,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	SÃO PAULO	15/09/16 a 17/09/16	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM URGÊNCIA	R\$ 500,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 12/09/2016 a 17/09/2016

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	13/09/2016	R\$40,00



SAAE - Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 01-09-2016 à 03-09-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba-Pr	01-09-2016 à 03-09-2016	FUNASA E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$975,00



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	469.483,19	465.586,53	608.346,09	700.699,72	535.090,59	637.240,55	688.617,81	658.636,68	675.531,56	653.096,35	608.678,40	636.960,11	7.337.834,27	6.140.742,50
Receita tributária	4.762,73	4.561,64	5.004,33	5.146,02	4.248,52	4.275,55	5.642,71	6.332,75	6.692,62	7.418,04	6.501,46	6.972,12	67.550,51	100.490,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	4.762,73	4.561,64	5.004,33	5.146,02	4.248,52	4.275,55	5.642,71	6.332,75	6.692,62	7.418,04	6.501,46	6.972,12	67.550,51	100.490,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	408,63	567,55	732,43	1.104,12	890,79	690,39	885,29	1.386,51	2.261,45	2.748,34	1.324,23	1.569,38	14.119,10	5.800,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	469.074,69	441.312,39	563.734,11	677.637,06	516.414,57	618.671,33	667.541,91	630.379,77	651.597,14	639.644,62	586.590,05	613.011,82	7.075.496,26	5.874.082,50
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte de FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte de ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	14.547,14	15.156,95	18.875,21	16.578,52	13.676,71	13.608,28	14.847,61	14.537,65	14.844,35	14.287,35	14.261,84	15.406,79	180.662,40	180.490,00
(-) Remuneração/prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Fundos Apl. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financeira entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	469.483,19	465.586,53	608.346,09	700.699,72	535.090,59	637.240,55	688.617,81	658.636,68	675.531,56	653.096,35	608.678,40	636.960,11	7.337.834,27	6.140.742,50

Anderson Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/0-7  
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016







**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>5.665.394,00</b>	<b>6.148.742,50</b>	<b>1.245.638,51</b>	<b>20,28</b>	<b>5.093.756,75</b>	<b>82,84</b>	<b>1.054.985,75</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>5.665.394,00</b>	<b>6.148.742,50</b>	<b>1.245.638,51</b>	<b>20,28</b>	<b>5.093.756,75</b>	<b>82,84</b>	<b>1.054.985,75</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(50.200,36)	0,00	(24.396,74)	0,00	24.396,74
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.665.394,00</b>	<b>6.148.742,50</b>	<b>1.195.438,15</b>	<b>19,44</b>	<b>5.069.360,01</b>	<b>82,45</b>	<b>1.079.382,49</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/O-7  
 CONTADORA

**Carlos Elias Tostes**  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016






**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2016**




LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II




FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	5.665.394,00	6.148.742,50	1.299.887,54	5.369.490,99	100,00	779.251,51	1.296.438,67	5.118.153,49	100,00	1.330.589,01
SAQUEAMENTO	5.665.394,00	6.136.742,50	1.299.887,54	5.369.490,99	100,00	767.251,51	1.295.838,67	5.118.153,49	100,00	1.318.589,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.665.394,00</b>	<b>6.148.742,50</b>	<b>1.299.887,54</b>	<b>5.369.490,99</b>	<b>100,00</b>	<b>779.251,51</b>	<b>1.296.438,67</b>	<b>5.118.153,49</b>	<b>100,00</b>	<b>1.330.589,01</b>

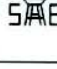


Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/O-7  
 CONTADORA

**Carlos Elias Tostes**  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
			Página: 1 / 1
LRF, art. 53, inciso II - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/08/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.849,53	99.282,09	34.037,95
Disponibilidade de caixa bruta	37.221,00	152.827,08	133.062,99
Dentais haveres financeiros	30,00	3.087,26	1.757,70
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	9.402,47	86.632,25	106.812,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(27.849,53)	(89.282,09)	(34.037,95)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(27.849,53)	(89.282,09)	(34.037,95)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	35.244,14	(6.199,42)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
			
			
Carlos Elias Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016			

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
			Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(a - b)
RECEITA DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.000,00	0,00	8.000,00
Alienação de Bens Móveis	8.000,00	0,00	8.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(a - b)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	(e)	(f)	(e + f)
	0,00	0,00	0,00
			
			
Carlos Elias Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016			

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
			Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Jan a Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.134.942,50	1.242.744,90	5.062.440,38
Receita tributária	0,00	0,00	0,00
IPFU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRPF	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	5.800,00	2.893,61	11.316,37
(-) Aplicações financeiras	(5.800,00)	(2.893,61)	(11.316,37)
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	6.134.942,50	1.242.744,90	5.062.440,38
Dívida Ativa	384.208,00	176,98	1.094,89
Diversas receitas correntes	5.750.733,50	1.242.567,94	5.061.345,49
(-) Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Antecipação de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	8.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II + III - IV + V)	8.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.134.942,50	1.242.744,90	5.062.440,38
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
		No Bimestre	Jan a Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.985.553,00	1.295.032,54	5.206.315,99
Pessoal e encargos sociais	2.253.889,00	476.319,75	1.872.943,91
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.731.664,00	818.712,74	2.463.372,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII-B)	5.985.553,00	1.295.032,54	5.206.315,99
DESPESAS DE CAPITAL (II)	148.192,00	4.855,00	33.175,00
Investimentos	148.192,00	4.855,00	33.175,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (III)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAL (V) = (II + III - IV)	148.192,00	4.855,00	33.175,00
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO (VI)	12.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII + V + VI)	6.145.745,00	1.299.887,54	5.239.490,99
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - VIII)	(113.802,50)	(57.542,64)	(467.050,61)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			483.248,50
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
			
			
Carlos Elias Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016			

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
			Página: 1 / 1
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no bimestre		Até o Bimestre
	Previsão	Realizado	Realizado
Previsão Inicial de Receita	1.000	5.665.394,00	5.665.394,00
Previsão Atualizada de Receita	1.000	5.148.742,50	5.148.742,50
Receitas Realizadas	1.245.624,90	5.062.440,38	5.062.440,38
Deficit Orçamentário	(300.200,00)	(294.398,74)	(294.398,74)
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	0,00	0,00
Créditos Adicionais		0,00	0,00
Dotação Atualizada		0,00	0,00
Despesas Empenhadas	1.299.887,54	5.239.490,99	5.239.490,99
Despesas Liquidadas	1.295.838,87	5.116.153,49	5.116.153,49
Superávit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	1.299.887,54		5.239.490,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.242.744,90		5.062.440,38
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (VI)			
Despesas Previdenciárias (VII)			
Resultado Previdenciário (VI - VII)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado aprovado até o Bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	(6.199,42)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	9.402,47	0,00	9.402,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.402,47	0,00	9.402,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Valor aprovado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 197%	% Aprovado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% de FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	% Aprovado até o Bimestre
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Receita de Operações de Crédito	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a realizar	
Despesa de Capital Líquida	0,00	33.175,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (VI)			
Despesas Previdenciárias (VII)			
Resultado Previdenciário (VI - VII)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a realizar	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor aprovado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	% Mínimo aplic. no Anual	% Aprovado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor aprovado no Exercício Corrente		
Total das Despesas RCL (1%)			
			
			
Carlos Elias Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016			



**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	148.192,00	4.855,00	33.175,00	115.017,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	148.192,00	4.855,00	33.175,00	115.017,00
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(148.192,00)	(4.855,00)	(33.175,00)	(115.017,00)

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/0-7  
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016



**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, Inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2015		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015								
EXECUTIVO										
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	9.402,47	0,00	9.402,47	0,00					
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	9.402,47	0,00	9.402,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.402,47</b>	<b>0,00</b>	<b>9.402,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/0-7  
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016